



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 273.02.2026

Santo André, 20 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento da Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 2340/2025 - G.P. – Proc. 9328/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015125/2025-12, em que solicita informações junto aos setores competentes para que fiscalize possível envio irregular ou vazamento de dados pessoais de tutores de animais atendidos no Hospital Público Veterinário à iniciativa privada, ferindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Saúde, conforme manifestação prestada pela Sociedade Paulista de Medicina Veterinária (SPMV), gestora do equipamento, a auditoria interna por ela conduzida não identificou evidências de vazamento de dados pessoais ou de uso indevido de informações de munícipes em suas plataformas institucionais.

Em relação à eventual responsabilização, informa-se que, mesmo não sendo constatada a evidência de vazamento de dados na auditoria interna, a Secretaria de Saúde, por meio do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, solicitou à SPMV que apresente um termo de responsabilidade a todos os funcionários do Hospital Veterinário, bem como a divulgação de orientações sobre a importância do sigilo e as implicações legais no tratamento de dados, visando reforçar o compromisso de obediência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Finalizando, a iniciativa visa assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e reforçar a proteção das informações sob responsabilidade desta Administração, reafirmando o compromisso com a transparência e o tratamento ético de dados.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito